

**3 ILHAS INVESTIMENTOS – GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**  
**(“Sociedade”)**

**Formulário de Referência – Anexo E da RCVM 21**  
**(Data-base itens 6.3., 6.4., 9.2: 31/12/2025. Demais itens atualizados até a data da assinatura)**

**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

**1.1.** O Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, Sr. Carlos Gustavo Perret Simas, e a Diretora Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. Flávia Cristina Rodrigues Escobar, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Resolução CVM nº 21; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2026

Signed by:

*Carlos Gustavo Perret Simas*

CE8E644AE740400...

Carlos Gustavo Perret Simas

Assinado por:

*Flavia Escobar*

7F57337E27074E8...

Flávia Cristina Rodrigues Escobar

**2. Histórico da Empresa:**

**2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:**

A empresa foi fundada em novembro de 2022, tendo como objetivo a prestação de serviços de gestão profissional de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros, de acordo com a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

**2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

**a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:**

Não houve eventos societários relevantes nos últimos 05 (cinco) anos.

**b) escopo das atividades:**

Em outubro de 2024 a Sociedade passou a desempenhar a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

**c) recursos humanos e computacionais**

**Recursos Humanos:** não houve mudança relevante desde a constituição da Sociedade. A equipe da Sociedade é composta pelos seguintes profissionais:

-Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability: Carlos Gustavo Perret Simas;

- Analista de Investimentos: Rafael Rivero Monnerat;

- Analista de Investimentos Junior: Gabriel Costa Barbosa Chrysostomo de Oliveira;

- Diretora de Risco, Compliance e PLD: Flávia Cristina Rodrigues Escobar;
- Analista de Risco, Compliance e PLD: Francisco Paixão.

**Recursos Computacionais:**

A Sociedade conta com:

- a) (6) notebooks – Modelo Vostro 3510 (Processador i5, 8gb de memória, SSD 512GB, Windows 11 Pro)
- b) (1) desktop – Modelo Vostro 3710 (Processador i7, 16gb de memória, SSD 521GB, Windows s11 pro)
- c) (1) servidor Windows de arquivos e autenticação no Azure
- d) (1) impressora modelo DCP-1617NW
- e) 1 link de internet dedicado com ip fixo e velocidade de 100M
- f) 1 link de internet banda larga de 600mb

**d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:**

A Sociedade conta com os seguintes manuais e políticas internas:

- Código de Ética e Conduta;
- Manual de Compliance;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo;
- Política de Investimentos Próprios;
- Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço;
- Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos;
- Política de Voto;
- Política de Certificação;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- Política de Distribuição e Suitability.

Os manuais e políticas internas são revisados, no máximo, a cada 2 (dois) anos.

**3. Recursos Humanos**

**3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a) número de sócios**

6 (seis)

**b) número de empregados**

0 (zero)

**c) número de terceirizados**

Não há.

**d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM 21:**

Carlos Gustavo Perret Simas (CPF: 006.695.727-30)

Setor de Atuação: Fundos de Investimento Financeiros

Exame de Certificação:

CFG (11/01/2011) CGA (11/01/2011) CGE (02/07/2024)
<b>e) lista de pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:</b>
Carlos Gustavo Perret Simas (CPF: 006.695.727-30) Diretor de Gestão
<b>4. Auditores:</b>
<b>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</b>
<b>a) nome empresarial</b>
Não há auditores independentes contratados.
<b>b) data de contratação dos serviços</b>
Não há auditores independentes contratados.
<b>c) descrição dos serviços contratados</b>
<b>5. Resiliência Financeira:</b>
<b>a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:</b>
Sim. A receita decorrente de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a administração de carteira de valores mobiliários.
<b>b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):</b>
Sim, o patrimônio líquido representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob gestão e é maior do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
<b>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:</b>
N/A, posto que a Sociedade atua unicamente na categoria de gestora de recursos de terceiros.
<b>6. Escopo das Atividades:</b>
<b>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</b>
<b>a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</b>
Gestão Discricionária.
<b>b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):</b>
Fundos de investimento em Ações.
<b>c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:</b>
Ações listadas no Brasil e no exterior, títulos públicos federais, títulos privados, BDRs, fundos de investimento, derivativos, ETFs.
<b>d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:</b>
Sim.
<b>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</b>

<b>a) os potenciais conflitos de interesse existentes entre tais atividades:</b>	
N/A. A Sociedade dedica-se exclusivamente à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.	
<b>b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:</b>	
Não há sociedades controladoras, controladas coligadas ou sob controle comum.	
<b>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</b>	
<b>a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados): [BPAE: O valor total indicado nesse item, deve ser igual à soma dos valores indicados no item 6.3.b. dividido entre qualificados e não qualificados]</b>	
Total: 57 Qualificados: 57 Não Qualificados: 0	
<b>b) número de investidores, dividido por:</b>	
(i) pessoas naturais: 31 qualificados e 0 não qualificados. (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0 qualificados e 0 não qualificados. (iii) instituições financeiras: 0 qualificados e 0 não qualificados. (iv) entidades abertas de previdência complementar: 1 qualificados e 0 não qualificados. (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0 qualificados e 0 não qualificados. (vi) regimes próprios de previdência social: 0 qualificados e 0 não qualificados. (vii) seguradoras: 0 qualificados e 0 não qualificados. (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 qualificados e 0 não qualificados. (ix) clubes de investimento: 0 qualificados e 0 não qualificados. (x) fundos de investimento: 23 qualificados e 0 não qualificados. (xi) investidores não residentes: 2 qualificados e 0 não qualificados. (xii) outros (especificar): 0 qualificados e 0 não qualificados.	
<b>c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados): [BPAE: O valor total indicado nesse item, deve ser igual à soma dos valores indicados no item 6.3.f. dividido entre qualificados e não qualificados]</b>	
Qualificados: R\$ 247.768.008,18 Não Qualificados: R\$ 0,00	
<b>d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativo financeiros no exterior:</b>	
Qualificados: R\$ 0,00 Não Qualificados: R\$ 0,00	
<b>e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):</b>	
Investidor 1: R\$ 117.096.954,34	
Investidor 2: R\$ 17.285.689,60	
Investidor 3: R\$ 14.099.873,05	
Investidor 4: R\$ 11.354.730,07	
Investidor 5: R\$ 9.810.796,80	
Investidor 6: R\$ 9.744.865,00	

Investidor 7: R\$ 8.218.381,30	
Investidor 8: R\$ 7.809.396,66	
Investidor 9: R\$ 7.365.900,06	
Investidor 10: R\$ 4.995.223,08	
<b>f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:</b>	
(i) pessoas naturais: R\$ 17.060.489,51 qualificados e R\$ 0,00 não qualificados.	
(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 0,00 qualificados e R\$ 0,00 não qualificados.	
(iii) instituições financeiras: R\$ 0,00 qualificados e R\$ 0,00 não qualificados.	
(iv) entidades abertas de previdência complementar: R\$ 8.218.381,30 qualificados e R\$ 0,00 não qualificados.	
(v) entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 0,00 qualificados e R\$ 0,00 não qualificados.	
(vi) regimes próprios de previdência social: R\$ 0,00 qualificados e R\$ 0,00 não qualificados.	
(vii) seguradoras: R\$ 0,00 qualificados e R\$ 0,00 não qualificados.	
(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$ 0,00 qualificados e R\$ 0,00 não qualificados.	
(ix) clubes de investimento: R\$ 0,00 qualificados e R\$ 0,00 não qualificados.	
(x) fundos de investimento: R\$ 195.392.650,97 qualificados e R\$ 0,00 não qualificados.	
(xi) investidores não residentes: R\$ 27.096.486,40 qualificados e R\$ 0,00 não qualificados.	
(xii) outros (especificar): R\$ 0,00 qualificados e R\$ 0,00 não qualificados.	
<b>6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:</b>	
a) ações: R\$ 230.106.676,68	
b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 0,00	
c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 0,00	
d) cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 0,00	
e) cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 0,00	
f) cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 0,00	
g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 0,00	
h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 1.219.381,13	
i) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 0,00	
j) derivativos (valor de mercado): R\$ 0,00	
k) outros valores mobiliários: R\$ 0,00	
l) títulos públicos: R\$ 9.168.295,48	
m) outros ativos: R\$ 15.515,08	
<b>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:</b>	
Não se aplica. A Sociedade não atua como administradora fiduciária.	
<b>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:</b>	
Não há.	
<b>7. Grupo Econômico:</b>	
<b>a) controladores diretos e indiretos:</b>	
Carlos Gustavo Perret Simas (CPF: 006.695.727-30) 88% do capital social.	
<b>b) controladoras e coligadas</b>	
Não existem sociedades controladas ou coligadas.	
<b>c) participações da empresa em sociedades do grupo</b>	

A Sociedade não possui participação em sociedades do grupo.
<b>d) participações de sociedades do grupo na empresa</b>
Não há participações de sociedades do grupo na Sociedade.
<b>e) sociedades sob controle comum</b>
Não existem sociedades sob controle comum.
<b>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:</b>
N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da sua estrutura administrativa.
<b>8. Estrutura operacional e administrativa:</b>
<b>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</b>
<b>a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:</b>
<b>Departamento de Risco, Compliance e PLD:</b> adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos, bem como coordenação dos procedimentos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades.
<b>Departamento de Gestão:</b> responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, análise e seleção de ativos.
<b>Departamento de Distribuição e Suitability:</b> responsável pela distribuição dos fundos sob gestão e verificação da adequação do perfil dos investidores ao risco dos produtos investidos.
<b>b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:</b>
A Sociedade não adota comitês em sua estrutura interna, em função do seu porte. A tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos será realizada discricionariamente pelo Diretor de Gestão, sendo a documentação pertinente arquivada na Sociedade de forma eletrônica.
<b>c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:</b>
Carlos Gustavo Perret Simas, Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability Atribuições: supervisão direta e responsabilidade pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob a gestão da Sociedade e pelo cumprimento das regras de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.
Flávia Cristina Rodrigues Escobar, Diretora de Risco, Compliance e PLD Atribuições: supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes à gestão de risco, pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, e pelo cumprimento de normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.
<b>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:</b>
A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.
<b>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</b>

<b>Nome:</b> Carlos Gustavo Perret Simas
Idade: 55 anos
Profissão: Bacharel em Economia
CPF: 006.695.727-30
Cargo Ocupado: Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability
Data da Posse: 04/11/2022 (Diretor de Gestão) e 29/10/2024 (Diretor de Distribuição e Suitability)
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.
<b>Nome:</b> Flávia Cristina Rodrigues Escobar
Idade: 55 anos
Profissão: Bacharel em Ciências Contábeis
CPF: 007.470.657-80
Cargo Ocupado: Diretora de Risco, Compliance e PLD
Data da Posse: 04/11/2022
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.
<b>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
Economista graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 1991. Corporate Financial Strategy in Global Market - Insead Executive Program em 1994 Mestre em Strategy and Innovation pela Said Business School – Oxford University em 2016.
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</b>
CFG/CGA/CGE/CPA-20/CPro-R (ANBIMA).
<b>(iii) principais experiências profissionais dos últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>Nome da Empresa:</b>
<b>3 ILHAS INVESTIMENTOS – GESTÃO DE RECURSOS LTDA.</b>
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Sócio e Diretor de Gestão, responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros. (desde 04/11/2022) Diretor de Distribuição e Suitability: responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade e pelo cumprimento das normas de Suitability (desde 29/10/2024).
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
04/11/2022 a presente.
<b>Nome da Empresa:</b>
Dynamo Administração de Recursos Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Sócio e Membro sênior da equipe de análise e gestão
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>

Agosto/2019 a Agosto/2022
<b>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
Pós-graduada em Administração Financeira pela EPGE – FGV em 1997 Bacharel em Ciências Contábeis pela Fundação Oswaldo Aranha (FOA) em 1992 Curso “SOX & Compliance” (BNYM - NY)
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):</b>
Não há.
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>Nome da Empresa:</b>
<b>3 ILHAS INVESTIMENTOS – GESTÃO DE RECURSOS LTDA.</b>
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretora de Compliance, Risco e PLD, responsável pelos controles internos da Sociedade, identificação e monitoramento dos riscos operacionais e das carteiras sob gestão, bem como pela coordenação dos procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
04/11/2022 a presente.
<b>Nome da empresa:</b>
FC Rodrigues Escobar Consultoria
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Prestação de serviços como consultora nas áreas de finanças, operacional e risco para empresas do setor financeiro e de tecnologia
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Consultoria em gestão empresarial
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Fevereiro/2020 a Novembro/2022
<b>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
Idem ao 8.5.
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</b>
Idem ao 8.5.
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
Idem ao 8.5.
<b>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
Idem ao 8.4.
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</b>

Idem ao 8.4.
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
Idem ao 8.4.
<b>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais:</b>
03 (três)
<b>b) natureza das atividades desenvolvida pelos seus integrantes:</b>
A equipe de gestão busca oportunidades de investimento que ofereçam relação assimétrica entre retorno esperado e potencial risco do investimento. A equipe de gestão é responsável por analisar, coletar informações, elaborar estudos, discutir temas relevantes, monitorar os ativos investidos e a investir pelos fundos sob gestão. O Diretor de Investimentos é o responsável final pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento.
<b>c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</b>
Além do trabalho produzido internamente para a construção dos cenários das alocações dos portfólios é utilizado o Bloomberg no apoio às análises.  Na construção de portfólio e alocação dos ativos é fundamental que se observe a análise de risco e adequabilidade do ativo em relação ao regulamento do fundo, bem como a estratégia definida a fim de conferir o máximo de diversidade às carteiras sob gestão mitigando os riscos inerentes aos mercados.
<b>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais:</b>
2 (dois)
<b>b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</b>
Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.  Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo à Diretora de Risco, Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.
<b>c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</b>
A Sociedade utiliza o software Maravi para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Risco, Compliance e PLD. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, a Diretora de Risco, Compliance e PLD analisará o caso, podendo aplicar a título de <i>enforcement</i> , as sanções previstas nos manuais internos.
<b>d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:</b>
A Diretora de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

<b>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de risco, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais</b>
2 (dois)
<b>b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</b>
Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente.
<b>c) os sistemas de informação e os procedimentos envolvidos:</b>
A Sociedade vale-se do software Maravi para apoio gestão dos riscos das carteiras:
Os controles utilizados permitem monitorar o desempenho dos ativos adquiridos e a consistência entre os resultados planejados e realizados, bem como outras rotinas e procedimentos envolvidos que se encontram descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos da Sociedade.
Mensalmente são consolidados os dados de monitoramento no relatório de risco mensal.
<b>d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:</b>
A Diretora de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
<b>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais:</b>
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
<b>b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</b>
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
<b>c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:</b>
N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.
<b>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais</b>
01 (um)
<b>b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</b>
Distribuição de cotas de fundos de investimento e verificação da adequação do perfil dos investidores e potenciais investidores ao perfil do produto.
<b>c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:</b>
No mínimo anualmente são feitos treinamentos acerca das normas e regras do setor, bem como das normas de conduta e demais parâmetros estabelecidos internamente. Sempre que, em virtude de alterações normativas, casos concretos ocorridos no mercado ou na instituição, ou, ainda, em função de aperfeiçoamento dos controles internos, os colaboradores atuantes na área de distribuição serão submetidos a treinamentos.
<b>d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:</b>

As pessoas que atuam na atividade de distribuição contam com toda infraestrutura de TI e arcabouço tecnológico necessário da Sociedade.

**e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

Para cadastro das informações dos clientes e potenciais clientes, bem como controle das suas movimentações, são utilizadas ferramentas desenvolvidas internamente, através de planilhas de acompanhamento. As fichas cadastrais em conjunto com os documentos recebidos dos clientes e os questionários de Suitability são arquivados na sede na Sociedade, em meio eletrônico, e atualizados na base do administrador de acordo com a classificação de risco de cada cliente.

**8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:**

Não há outras informações relevantes.

**9. Remuneração da Empresa**

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

Taxa de Administração e Taxa de Performance.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

a. taxas com bases fixas: 100%

b. taxas de performance: 0%

c. taxas de ingresso: Não há.

d. taxas de saída: Não há.

e. outras taxas: Não há.

**9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:**

Não há.

**10. Regras, Procedimentos e Controles Internos**

**10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:**

A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo-benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade.

No momento da Contratação, a Sociedade coletará todos os documentos e informações necessárias indicados na sua Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços considerando o tipo de prestador contratado. A contratação de instituições autorreguladas pela ANBIMA contará, ainda, com a apresentação do Questionário de Due Diligence ANBIMA para fins de PLD/FTP e do Questionário de Due Diligence ANBIMA específico para a atividade contratada.

Após a contratação, o Departamento de Compliance, Risco e PLD é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado. Todo prestador será classificado conforme Abordagem Baseada em Risco adotada internamente, e terá seu processo de Due Diligence atualizado de

tempos em tempos, conforme o resultado de tal abordagem ou caso a Sociedade tome conhecimento de algum fato desabonador que, no seu entendimento, possa afetar a prestação de serviços.

**10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:**

A seleção de corretoras utilizadas levará em consideração a corretagem oferecida, de forma a minimizar os custos de transação sem comprometer a qualidade do serviço. Ademais, serão utilizados os seguintes critérios para avaliação: (i) aptidão na execução, incluindo agilidade, frequência de erros, e impacto no mercado/liquidez (ii) qualidade no material de *research*; (iii) conferências, liquidação e custódia; (iv) qualidade das informações transmitidas; e (v) preços e custos relacionados às transações.

Os custos de transação serão monitorados a fim de verificar a adequação aos custos cobrados por outras corretoras.

**10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:**

A Sociedade adota uma postura conservadora no tratamento de Soft Dollar, somente permitindo a sua aceitação caso não haja influência na independência da tomada de decisão de investimento, escolha de parceiros, tratamento desigual entre os investidores e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador em contrapartida.

É estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade e desde que em valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Brindes promocionais são permitidos desde que contenham a identificação do fornecedor ou cliente. Em caso de dúvida, o colaborador deve aconselhar-se com o Compliance.

**10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:**

A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios, cuja ativação consiste no acesso aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social. Dentre as soluções apresentadas estão: backup *on time* na nuvem e acesso remoto aos e-mails e arquivos, através da senha de acesso.

**10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:**

A metodologia utilizada para a aferição e monitoramento do risco de liquidez dos ativos que compõem as carteiras geridas pela Sociedade é baseada no cálculo da média diária das negociações cujo objetivo consiste no cálculo do número de dias necessários para zerar a posição, considerando ainda a distribuição dos movimentos atípicos de baixa liquidez. Ambos os procedimentos são efetuados mensalmente.

Em situações especiais de iliquidez, assim entendidas aquelas decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador fiduciário deverá ser imediatamente comunicado, sendo indicadas as providências a serem tomadas e o prazo para solução do desenquadramento identificado.

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

Para cadastro dos clientes são utilizados os modelos de ficha cadastral adotados internamente, segregados em pessoas físicas e pessoas jurídicas, a fim de identificar o real beneficiário das operações propostas e realizadas pela Sociedade, sempre que aplicável, mitigando assim o risco da Sociedade ser utilizada em atividades ilícitas.

Ademais, a Sociedade conta com metodologia própria de Suitability a fim de verificar se o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente; verificar se a situação financeira do cliente é compatível com o produto, serviço ou operação; e verificar se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:**

[www.tresilhasinvestimentos.com.br](http://www.tresilhasinvestimentos.com.br)

**11. Contingências:**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

**a) principais fatos:**

Não há.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não há.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:**

**a) principais fatos:**

Não há.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não há.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Não há.

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**a) principais fatos:**

Não há.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não há

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a) principais fatos:**

Não há.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não há.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:**

Por meio desta, o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade declara que:

a) não foi acusado em processos administrativos nem punido, nos últimos 5 (cinco) anos em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não existem impedimentos para administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tem contra si títulos levados a protesto.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2026

Signed by:

*Carlos Gustavo Perret Simas*

CE8E644AE740400...

Carlos Gustavo Perret Simas